PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 143/14

Considerando que a atual diretriz de Educação, visando à inclusão, estabelece a inserção dos alunos com deficiência mental, auditiva, visual, autistas e com transtorno mental em turmas comuns e sob a orientação dos professores das escolas municipais, é de fundamental importância a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social integrados por assistentes sociais e psicólogos para acompanhar e orientar os docentes no processo educacional desses alunos, de forma a garantir a efetividade das diretrizes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistência aos professores nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

ALADILCE SOUZA